



MASSAPÊ DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - NÚMERO 072

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Convocação	Pág. 001
Decisão	Pág. 002
Extrato de Contrato	Pág. 003
Portaria	Pág. 004

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**WILTON COUTINHO SILVA**

**CPF: 66672112391**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=WILTON COUTINHO SILVA:66672112391 2026-02-04T12:51:24-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B97ECA6E81D02



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026**

À  
**TRDONE LTDA**  
**CNPJ Nº: 29.651.837/0001-82**

Prezados Senhores,

Em atenção ao procedimento de **Dispensa de Licitação nº 004/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MANOEL DA COSTA**, vimos por meio deste **CONVOCAR** essa empresa para apresentar os **documentos de habilitação**, nos termos da legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**, e demais normas aplicáveis.

A documentação deverá ser encaminhada **no prazo, conforme o item 8, 8.1. do referido edital referente a esta dispensa**, contados a partir da publicação desta convocação nos meios eletrônicos oficiais deste município, e <https://massapedopiaui.pi.gov.br/massapedopiaui/licitacoes/avisodelicitacao> e <https://doempi.org/>, podendo ser apresentada:

1. **Presencialmente**, no endereço do setor competente, situado na Av. Pedro Martins, 642, Centro, CEP: 64573-000, ou
2. **Por meio eletrônico**, através do e-mail: [setordecontratacoesmassape@gmail.com](mailto:setordecontratacoesmassape@gmail.com)

Ressalta-se que o envio da documentação por e-mail **possui a mesma validade** para fins de habilitação, desde que atendidos os requisitos legais e dentro do prazo estabelecido.

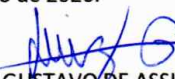
O não atendimento a esta convocação no prazo estipulado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**Observação:**

Registra-se que a presente convocação decorre da apresentação da proposta pela empresa, de forma presencial, perante o setor competente, em atendimento às disposições editalícias, no âmbito do processo de Dispensa de Licitação

Atenciosamente,

Massapé do Piauí - PI, 04 de fevereiro de 2026.

  
**LUIZ GUSTAVO DE ASSIS SOUSA**  
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CEE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



### DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO NO POVOADO SÃO FRANCISCO.

O Agente de Contratação e o (s) membro da comissão de contratação, nomeado (s) através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o resultado da análise documental e proposta referente a este procedimento licitatório, o que faz através do seguinte:

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação reuniu-se em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento, a saber, proposta e documentos de habilitação.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento e do orçamento encaminhado a esta Prefeitura Municipal, este Agente de Contratação verificou que os serviços requeridos se enquadram no rol constante do artigo 75, I, da Lei 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025.

Verificou-se ainda, que os valores orçados para a prestação dos serviços são compatíveis com os praticados no mercado, a saber, a Lei nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025, e que a empresa está habilitada.

Durante o procedimento, verificou-se a apresentação de apenas uma proposta, motivo pelo qual foram realizados, de forma conjunta, o julgamento da proposta apresentada e a análise da habilitação da empresa proponente, conforme disposto no art. 75 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

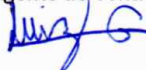
Diante do exposto, este Agente de Contratação emite parecer favorável à contratação direta da pessoa jurídica **ANDRELINO DOS S NASCIMENTO (CONSTRUTORA ASN) – CNPJ: 35.986.259/0001-38**, por entender ser dispensável processo licitatório mais complexo, e submete o presente à apreciação por V. Exa., para, se assim entender, homologar este procedimento e adjudicar o objeto à citada empresa, no valor de R\$ 121.080,75 (cento e vinte e um mil, oitenta reais e setenta e cinco centavos)

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para que as licitantes possam interpor recursos quanto a esta decisão

Massapê do Piauí - PI, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ GUSTAVO DE ASSIS SOUSA

Agente de Contratação



Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ: 01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CF8**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**P. M. DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**



**EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2026**

Objeto: disciplinar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2025, limitada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados. Partes: Município de Massapê do Piauí/PI (Órgão Gerenciador) x Município de Morro do Chapéu do Piauí/PI (Órgão não participante).

Massapê do Piauí (PI), 03 de fevereiro de 2026.

Wilton Coutinho Silva

Prefeito Municipal de Massapê do Piauí/PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CA8****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 029/2026 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2026.

**“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”****O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a senhora **MARICLÉIA DANIELE DA SILVA SANTOS**, brasileira, inscrita no **CPF: \*\*\*.905.823-\*\***, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2026.**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,**  
**ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**WILTON COUTINHO Assinado de forma digital  
por WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391  
SILVA:66672112391**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PIAvenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CB3****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 030/2026 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2026.

**“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”****O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **MARCIANA LUZIA DE ARAÚJO**, brasileira, inscrita no CPF: **\*\*\*.882.243-\*\***, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,**  
**ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital  
por WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391 SILVA:66672112391

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CD4****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 033/2026-GAB**

Massapê do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 20256.

**“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor **WILKER COUTINHO SILVA**, brasileiro, inscrito no **CPF: \*\*\*.722.443-\*\***, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Símbolo Especial**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,**  
**ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

WILTON COUTINHO SILVA  
Assinado de forma digital  
por WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391  
SILVA:66672112391

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CDF****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 034/2026-GAB**

Massapê do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 20256.

**“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIZ GUSTAVO DE ASSIS SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF: **\*\*\*.744.093-\*\***, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,**  
**ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital  
SILVA:66672112391 por WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CEE****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 032/2026 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2026.

**“Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o senhor **RICARDO DE ASSIS MARTINS**, brasileiro, inscrito no **CPF: \*\*\*.430.973-\*\***, do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, Símbolo **CC-3 - 50%**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 176/2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,**  
**ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital  
por WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391 SILVA:66672112391

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CF9****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 031/2026 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2026.

**“Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o senhor **JOCIEL DE LACERDA BRITO**, brasileiro, inscrito no **CPF: \*\*\*.265.913-\*\***, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Símbolo **Especial 50%**, lotado na Secretaria Municipal Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 163/2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,**  
**ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital  
SILVA:66672112391 por WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81D04****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 035/2026 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2026.

**“Dispõe sobre a designação de responsáveis para emissão do Cadastro da Agricultura Familiar – CAF, no âmbito do Município de Massapê do Piauí/PI, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 9.064/2017, que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária e institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar que regulamenta o Cadastro da Agricultura Familiar – CAF como instrumento de identificação do agricultor familiar para acesso às políticas públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa municipal para viabilizar a emissão, atualização e validação do Cadastro da Agricultura Familiar – CAF no âmbito do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela emissão, atualização e validação do Cadastro da Agricultura Familiar – CAF no Município de Massapê do Piauí/PI:

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81D04****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****I – Catiana da Conceição Vieira, CPF nº 039.567.673-81;****II – Rozeano dos Santos Teixeira, CPF nº 049.099.325-05.**

Art. 2º - Compete aos designados:

I – realizar o atendimento aos agricultores familiares;

II – proceder à emissão, atualização e regularização do CAF;

III – manter registros e arquivos administrativos pertinentes;

IV – cumprir as normas federais relativas ao sistema CAF;

V – prestar informações aos órgãos competentes quando solicitado.

Art. 3º - O exercício das atribuições previstas nesta Portaria não gera qualquer acréscimo remuneratório, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,**  
**ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391Assinado de forma digital por  
WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PIAvenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)